

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3232/2020.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” ao Juiz de Direito:

THIAGO XAVIER BENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador – Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3233/2020.**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução nº 066/2003, “Homenagem Especial” a:

THIAGO XAVIER BENTO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - Presidente

PORTARIA Nº 385/2020.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.072/2019 (INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES), RESOLVE:



Autenticar documento em <http://www.sistemaicp.org.br/consultar/consultar.asp> com o identificador 310031003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Art. 1º – Em virtude dos feriados nacionais, alusivos ao “Natal e Confraternização Universal”, não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos dias **25/12/2020 e 01/01/2021.**

Art. 2º - Fica decretado facultativo o ponto nas repartições do Poder Legislativo Municipal, nos dias **24 e 31 de dezembro/2020.**

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 386/2020.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Considerando o recesso parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de **23/12/2020 a 01/02/2021**, funcionará de **segunda a sexta-feira**, das **07h às 13h.**

Parágrafo único - Excetuam-se os serviços essenciais que poderão atuar em horário diverso do estabelecido no caput deste artigo, a critério da Chefia Imediata.

Art. 2º - Cumpra-se.

Art. 3º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 403/2020

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, A COMENDA HÉLIO SAMPAIO ÀS PESSOAS QUE SE DESTACAM E CONTRIBUEM COM ATOS E AÇÕES NA PRÁTICA DA CULTURA MUSICAL DA VIOLA E SERESTAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda **HÉLIO SAMPAIO**, que terá por

objetivo homenagear as pessoas que se destacam e contribuem com atos e ações de relevância social na prática da viola e serestas, em benefício da disseminação e aprendizado musical dos jovens, adolescentes e comunidade de forma geral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6914/2020

Com base no Artigo 24, inciso XXII da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como dispensada a licitação para a contratação de ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A - ESCELSA, CNPJ nº 28.152.650/0001-71, com sede na Praça Costa Pereira, nº 210, Vitória, ES, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil) referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de energia elétrica conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6914/2020.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Justifica-se a escolha da empresa citada acima pelos seguintes motivos:

- Encontra-se regularmente constituída nos termos da legislação brasileira, estando devidamente credenciada;
- Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Casa de Leis qualquer fato que desabone a sua conduta;
- É uma empresa renomada no mercado;
- Justificativa do Preço:** o preço do serviço será o mesmo do ano de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 15 de Dezembro de 2020

ALEXON SOARES CIPRIANO

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

CEMEC CENTRO DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ Nº 13.041.135/0001-47, torna público que **OBTEVE**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) de Cachoeiro de Itapemirim –ES, sob protocolo nº 30489/2018, à **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 191/2020**, com vencimento em 30/10/2025, para atividade 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, entreados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico CNAE: 28.40-2/00, 28.52-6/00 e 28.69-1/00. Localizada na Localizada à Av. Allan Kardec, nº 136, Bairro Luiz Tinoco da Fonseca, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 8482020FAT

DAM: 3504661



Autenticar documento em <http://www.sotonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 310031003700340039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

EXTRATO DE LICENÇA

FÁBIO RIBEIRO GOMES 09303968719, CNP Nº 30.945.441/0001-27, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO E CONVERSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 176/2018**, emitida anteriormente Por Procedimento Corretivo, atual Licença de Operação – LO Nº 192/2020, válida até 04 de Novembro de 2025, por meio do protocolo nº 36196/2018 – 61.3043/2020, para a atividade enquadrada no item 24.03 – Lavador de veículos. – localizada na Rua Deputado Raymundo Araújo de Andrade, Nº 65, Bairro IBC, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 8492020FAT
DAM: 3504663

EXTRATO DE LICENÇA

JOSÉ CAETANO 00330160702, CNPJ Nº 19.825.811/0001-50, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 068/2016**, válida até 04 de Dezembro de 2025, por meio do protocolo nº 13354/2015 – 61.1410/2020, para a atividade enquadrada no item 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. – localizada Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua, Nº 2053, Bairro Alto União, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 8612020FAT
DAM: 3504781

EXTRATO DE LICENÇA

S B MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.614.827/0001-10, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 074/2011**, por meio Sequencial nº 61.4535/2019, com validade até 05/04/2020, para a atividade 3.09 – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/ agrícolas, localizada na Estrada Gironda x Moledo snº - Distrito de Gironda em Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 8622020FAT
DAM: 3504918



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

